



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Sr. Fábio Schwambach.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Sr. Fábio Schwambach em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Fevereiro de 2024.

RONALDO LOPES
Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

JUSTIFICATIVA

Fabio Schwambach é um renomado Empresário do Ramo Rodoviário, com vasta experiência e sucesso no Setor de Transporte. Nascido em uma família de Empreendedores, desde cedo se interessou pelo negócio da família e, com determinação e visão empreendedora, conduziu a empresa ao sucesso.

Schwambach iniciou sua carreira no Setor de Transporte Rodoviário ainda jovem, trabalhando em diferentes áreas da empresa familiar para adquirir um conhecimento abrangente sobre o negócio. Com sua dedicação e habilidade empresarial, logo se destacou e assumiu papéis de liderança na empresa.

Sob sua Gestão, a Empresa Borborema, da qual é Diretor, expandiu seus serviços, modernizou sua frota e adotou práticas inovadoras no Setor. Fabio Schwambach é reconhecido por sua capacidade de identificar oportunidades de crescimento e sua visão estratégica para o desenvolvimento organizacional.

Além de suas atividades no Mercado Rodoviário, Schwambach também é conhecido por seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social, implementando práticas e políticas que visam à preservação do meio ambiente e ao bem-estar da comunidade.

Ao longo de sua carreira, Fabio Schwambach tem sido um palestrante requisitado em eventos do Setor, compartilhando sua *expertise* e experiência com outros profissionais e Empreendedores. Seu sucesso e liderança no Setor de Transporte Rodoviário o tornaram uma figura respeitada e admirada no meio empresarial.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Fevereiro de 2024.

RONALDO LOPES
Vereador - PSC

